

matrícula n.º 846650, sem prejuízo ao ente municipal, portanto, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 45/2025/SMST/GAB/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 029/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, motivado pelo MEMO N.º 51489/2022/DIG/SGCM, e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 180/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal J.C.B.S., matrícula n.º 14612, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria n.º 6/2025-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no 106 e 107, Lei n.º 14.133/2021 c/c o artigo 16 do Decreto Municipal n.º 49/2024. § 1º, da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 117-SMPE/SAL/COP/2025 referente ao Processo n.º 006252-SMPE/SAL/COP/2025, desmembramento do pro-

cesso 006617/2024-SMPE celebrado entre a Empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ n.º 51.643.485/0001-72, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 4.000(quatro mil)Kits de enxoval,, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Itens 69 (Rosca para seios).

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA n.º |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Gestor do Contrato | Kassia Raquel Pereira de Souza | 960714 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Naiara Paz de Souza | 852668 |
| Fiscal Técnico | Leoni Rebelo da Silva | 965911 |
| Fiscal Setorial | Anderson Gomes Caldeira | 846716 |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria n.º 8/2025-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no 106 e 107, Lei n.º 14.133/2021 c/c o artigo 16 do Decreto Municipal n.º 49/2024. § 1º, da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 122-SMPE/SAL/COP/2025 referente ao Processo n.º 005999-SMPE/SAL/COP/2025, desmembramento do processo 006617/2024-SMPE celebrado entre a Empresa RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 04.633.615/0001-06, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 4.000(quatro mil)Kits de enxoval, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Grupo 01 e 02 (HIGIENE DO BEBÊ).

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA n.º |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Gestor do Contrato | Kássia Raquel Pereira de Souza | 960714 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Naiara Paz de Souza | 852668 |
| Fiscal Técnico | Anderson Salomão Lima | 852647 |
| Fiscal Setorial | Anderson Gomes Caldeira | 846716 |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou adminis-

trativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

Portaria nº 09/2025-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 16 do Decreto Municipal nº 49/2024. § 1º, da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 113-SMPE/SAL/COP/2025 referente ao Processo nº 05963-SMPE/SAL/COP/2025, desmembramento do processo 006617/2024-SMPE celebrado entre a Empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 30.824.284/0001-00, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 4.000 (quatro mil) KITS DE ENXOVAL, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Itens 59 E 60 (Sacolas para Banheira).

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA nº |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato | Kássia Raquel Pereira de Souza | 960714 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Naiara Paz de Souza | 852668 |
| Fiscal Técnico | Ana Clara da Costa de Melo | 962648 |
| Fiscal Setorial | Anderson Gomes Caldeira | 846716 |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 006252/2025/SMPE Desmembramento

do Processo nº 006617/2024

Espécie: Contrato nº 117-SMPE/SAL/COP/2025

Objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (três mil) kits de enxovais para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais - SMPE. Item 69 (ROSCA PARA SEIOS).

Valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 43.528,38 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE Interviente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa LUCAS O. SANTOS LTDA

Data da Assinatura: 14 de março de 2025

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 75 -SMPE/SAL/COP/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024
Processo nº: 007069/2025-SMPE, desmembramento
do Processo 06617/2024-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 007069/2025 - SMPE, desmembramento do Processo nº 006617/2024, que tem por objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (quatro mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, ITENS 61 e 62 (Banheira), foi a favor da empresa NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ. 52.925.203/0001-92, sendo pelo valor total de R\$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 14 de março de 2025 até 14 de março de 2026.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 86-SMPE/SAL/COP/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024
Processo nº: 006617/2024-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 006617/2024 - SMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição 4.000 (quatro mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, ITENS 57 e 58, foi a favor da empresa JN E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, CNPJ. 21.544.717/001-74 sendo pelo valor total de R\$ 123.800,00(cento e vinte e três mil e oitocentos reais)., válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 19 de março de 2025 até 19 de março de 2026.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE